Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 308, de 4 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 5 de dezembro de 2008, Seção 2, página 43.

Nº 241 - Art. 1º Designar SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA para substituir o Gerente de Tecnologia da Informação, código CGE IV,

em seus afastamentos e impedimentos legais. Parágrafo único. As substituições por prazo superior a trinta dias deverão ser previamente submetidas à deliberação da Diretoria Co-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 195, de 14 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. de 15 de agosto de 2012, Seção 2, página

Nº 242 - Art. 1º Designar AGUSTIN JUSTO TRIGO para substituir o Gerente de Informações Geográficas, código CCT V, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Parágrafo único. As substituições por prazo superior a trinta dias deverão ser previamente submetidas à deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 87, de 18 de março de 2011, publicada no D.O.U. de 21 de março de 2011, Seção 2, páginas 48 e 49.

Nº 243 - Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS TAVARES DOS ANJOS FILHO para substituir o Gerente de Acompanhamento de Projetos e Sistemas, código CGE IV, em seus afastamentos e impedimentos

Parágrafo único. As substituições por prazo superior a trinta dias deverão ser previamente submetidas à deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 179, de 1º de julho de 2011, publicada no D.O.U. de 5 de julho de 2011, Seção 2, página 46.

Nº 244 - Art. 1º Designar HILDA RENCK TEIXEIRA para substituir o Gerente de Outorga, código CCT V, em seus afastamentos e im-

Parágrafo único. As substituições por prazo superior a trinta dias deverão ser previamente submetidas à deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 101, de 7 de maio de 2009, publicada no D.O.U. de 8 de maio de 2009, Seção 2, página 46.

 N° 245 - Art. 1° Designar BRUNO COLLISCHONN para substituir o Gerente de Regulação de Uso, código CCT V, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Parágrafo único. As substituições por prazo superior a trinta dias deverão ser previamente submetidas à deliberação da Diretoria Co-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 99, de 7 de maio de 2009, publicada no D.O.U. de 8 de maio de 2009, Seção 2, página 46.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 246 - Art. 1º Revogam-se as Portarias de nºs 141, de 24 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 28 de junho de 2010, Seção 2, página 28; 231, de 2 de setembro de 2011, publicada no D.O.U. de 5 página 28; 231, de 2 de setembro de 2011, publicada no D.O.U. de 5 de setembro de 2011, Seção 2, página 42; 240, de 21 de setembro de 2011, publicada no D.O.U. de 23 de setembro de 2011, Seção 2, página 41; 299, de 11 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. de 21 de novembro de 2011, Seção 2, páginas 51 e 52; 301, de 11 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. de 21 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2011, publicada no D.O.U. de 2 de dezembro de 2011, Seção 2, página 54; 318, de 30 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. de 2 de dezembro de 2011, Seção 2, página 54; e 326, de 7 de dezembro de 2011, publicada no D.O.U. de 8 de dezembro de 2011, Seção 2, página 44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua as-

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso XIII, do Anexo I da Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e o que consta no Processo nº 02501.001850/2011-71, resolve:

N° 247 - Art. 1° Designar o servidor HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES, matricula SIAPE n° 1547652, como Coordenador Nacional do Projeto Amazonas: Ação Regional na Área de Recursos Hídricos, de acordo com o art. 10 do Programa Executivo, com a finalidade

Definir o conteúdo técnico das ações do Projeto;

jeto;

II - Definir a programação orçamentária e financeira do Pro-

III - Responder pela execução e regularidade do Projeto; e

IV - Realizar articulações necessárias com a Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE ANDREU

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 1.591, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASI-LEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.5° do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril o de 2007, pela Portaria nº 173-MMA, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2011, e pelo artigo 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011,

Nomear o servidor ISAQUE MEDEIROS SIQUEIRA, matrícula nº 1477914, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada, código DAS-101.1, com exercício na Coordenação de Cobrança e Controle de Créditos Administrativos, da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, deste Instituto.

FERNANDO DA COSTA MARQUES

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.553, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMA-NOS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2007, e pelo art. 49 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 341-MMA, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011 e pela Portaria nº 620-IBAMA, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 05 de julho de 2010, resolve:

Conceder, em virtude do falecimento do servidor MANOEL BENTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 686942, aposentado no cargo de Técnico Administrativo, classe "S" Padrão III, do Quadro de Pessoal do IBAMA, a partir de 27 de agosto de 2012, pensão vitalícia à viúva MARIA LÚCIA SOUZA DE ALMEIDA, com fundamento no artigo 40, § 7°, inciso I e § 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2°, inciso I e 5° da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos, 216 § 1°, 217, inciso I, alínea "a' e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 02005.001109/2012-91).

SÉRGIO AUGUSTO COELHO DINIZ NOGUEIRA

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente do INSTITUTO BRASILEIRO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁ-VEIS - IBAMA, no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262, - Art.1º de 14 de abril de 2008, publicada no DOU nº 71 de 14/04/2008; em conformidade com o disposto no Decreto nº. 6.099-P, de 26 de abril de 2007, que aprovou de a estrutura regimental do IBAMA, publicada no DOU de 27 de abril de 2007, alterado pelo Decreto nº 7.353 de 04 de novembro de 2010 e pela Portaria do GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, e demais legislação vigente, e pela Portaria nº 237/2010, publicada no DOU N° 120, de 25/06/2010;

Considerando o Memorando nº 08/2012- CPF/SUPES/IBA-MA/CE.resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco de Assis Barroso Cunha, Analista Administrativo, Matricula nº 684591, Classe S, padrão III, Pregoeiro Oficial, nos processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, realizados pela Superintendência do IBAMA no estado do ceará, no exercício de 2012/2013.

Art. 2º - Para comporem a Equipe de Apoio de PREGÃO, os servidores abaixo relacionados:

- Rossini Matos Esmeraldo, Analista Ambiental, matrícula nº 0684725, classe S, padrão III;

- Inez Silvia Espíndola Rodrigues, Analista Administrativo, matrícula nº 0679051 classe S padrão III;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON UCHOA DO CARMO

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 367, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia Subsequente e pela Portaria nº 304, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de marco de 2012, resolve:

Art. 1º - Delegar competência à servidora EUGÊNIA VI-

TÓRIA E SILVA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 679685, Coordenadora Regional da CR-05/PI, para, obedecidas as formalidades legais, representar o Instituto Chico Mendes para assinatura do Termo de Cessão de Uso do Imóvel do bem localizado na Rua Merval Veras, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Parnaíba/PI, Processo SPU nº 04911001007/2010-15 - SPIUNET 11530021500-0.

Art. 2º O desempenho dessa atividade não acarretará nenhum tipo de remuneração adicional à servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 95, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JAR-DIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, retificado no DOU de 20 de novembro de 2008 e retificado no DOU de 27 de fevereiro de 2009 e o disposto no Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 401, de 11 de novembro de 2009, publicada no DOU de 13 de novembro de 2009,resolve Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar designada pela Portaria JBRJ nº 30, de 08 de fevereiro de publicada no Diário Oficial da União nº 28, de 9 de fevereiro de 2011, Seção 2, p. 48, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria JBRJ nº 79, de 23 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 24 de julho de 2012, Seção 2, p. 31, visando prosseguir na apuração dos fatos constantes do Processo JBRJ 02011.000613/2010-88, bem como eventuais fatos correlatos que emergirem no decorrer do procedimento apuratório.

Art. 20 Convalidar todos os atos da referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 40 Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

LISZT B.VIEIRA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 452, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DO PLA-NEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03500.001501/2012-11, resolve:

Art, 1º Autorizar o afastamento do país do servidor LEO-NARDO CÉZAR RIBEIRO, Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar de "Curso Intensivo de Inglês para Negócios com Foco em Finanças", em Sydney - AUSTRÁLIA, no período de 24 de setembro a 21 de dezembro de 2012, incluído

trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 391, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMEN-TO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União DOU de 3 de agosto de 2012 e nos termos do art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12